



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 10 (DEZ) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – NA ÁREA DE OPERADOR DE MÁQUINAS – QUATRO POSTOS DE TRABALHO

ATA – RESULTADOS DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO E LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Valpaços e Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os Senhores: João Carlos Afonso Durão Branco, Diretor de Departamento de Obras Municipais do Município de Valpaços; Eng.º Normando Teixeira Vieira, Diretor de Departamento de Educação, Cultura e Desporto do Município de Valpaços, e Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, os quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe, do qual o primeiro é Presidente. -----

A presente reunião tem por objetivo, proceder à classificação e ordenação provisórias dos candidatos admitidos de acordo com a fórmula de avaliação, os métodos de seleção definidos e a ponderação dos fatores exarados na respetiva ata do júri.-----

No que concerne à Prova de Conhecimentos os candidatos admitidos a concurso obtiveram a seguinte classificação:-----

PROVA DE CONHECIMENTOS

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Ângelo Manuel Alves Maio	15,00 Valores
Nuno Filipe Domingues do Nascimento	14,50 Valores
Rui Miguel Pereira Santinho	Não compareceu
Vítor Manuel Melo Teixeira	14,50 Valores



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

A obtenção da classificação respeitante à Prova de Conhecimentos obedeceu aos critérios fixados pelo júri, conforme consta da sua ata relativa à reunião de 23 de setembro de 2022, a saber:-----

- **Prova de Conhecimentos (PC):** Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, assumirá a forma escrita, revestindo a natureza teórica, será efetuada individualmente em suporte de papel e é valorada até às centésimas numa escala de 0 a 20 valores. -----

Durante a realização da prova, poderão consultar legislação, em suporte de papel, estando vedada a consulta a legislação anotada/comentada. Terá a duração de 120 minutos, com tolerância de 10 minutos e versará sobre assuntos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função e incidirá sobre os seguintes temas/legislação: -----

– Lei 169/99 de 18 de setembro - estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico do funcionamento dos órgãos e dos municípios e das freguesias, na sua atual redação; Regime jurídico das autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico; Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Valpaços: - Regulamento e Funcionamento dos Serviços Municipais de Valpaços de acordo com a 3.ª alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 56, de 20 de março de 2019 e disponível no site oficial deste município, em www.cm-valpaços.pt; Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro na sua atual redação); Lei geral do trabalho em funções públicas (Publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação); Constituição da República Portuguesa;-----

Face ao carácter eliminatório de cada método de seleção, pela ordem anunciada na lei, ficam excluídos do procedimento, os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores ou não compareçam para a sua realização, conforme consta da ata do júri relativa à reunião de 23 de setembro de 2022. -----

Assim, o júri deliberou, por unanimidade a exclusão dos seguintes candidatos a saber:-----



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

Nome do candidato(a)	Pontuação total final	Fundamentação
Rui Miguel Pereira Santinho	Não compareceu	Falta de comparência na prova prática de conhecimentos

No que concerne à Avaliação Psicológica os candidatos admitidos a concurso obtiveram a seguinte classificação:-----

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Ângelo Manuel Alves Maio	20,00 Valores
Nuno Filipe Domingues do Nascimento	20,00 Valores
Vítor Manuel Melo Teixeira	16,00 Valores

- A avaliação Psicológica (AP), visa avaliar, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. É valorado da seguinte forma:-----

a) Em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não Apto;-----

b) Na última fase do método, para candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----

No que concerne à Entrevista Profissional de Seleção os candidatos admitidos a concurso obtiveram a seguinte classificação:-----

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Ângelo Manuel Alves Maio	16,00 Valores
Nuno Filipe Domingues do Nascimento	16,00 Valores
Vítor Manuel Melo Teixeira	16,00 Valores



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

[Handwritten signature]

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - com duração máxima de trinta minutos teve por objetivo avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre entrevistador e entrevistado, constituindo parâmetros de avaliação os seguintes: motivação; sentido de organização; relacionamento interpessoal e comunicação sendo classificadas na escala de 0 a 20 valores, de acordo com os critérios e sua ponderação previamente definidos pelo júri.-----
Decorrida a realização da Entrevista Profissional de Seleção aos candidatos admitidos foi elaborada uma ficha individual, contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida em cada um deles, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido e se anexa à presente ata como Anexo I. -----

A ordenação final e a consequente ordenação dos candidatos resultaram da fórmula de avaliação final adotada $OF = (35\% \times PC) + (35\% \times AP) + (30\% \times EPS)$, em que:-----

OF = Ordenação final;-----

PC = Prova de Conhecimentos;-----

AP = Avaliação Psicológica;-----

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.-----

Deste modo, a classificação final dos candidatos, no procedimento identificado em epígrafe, será a seguinte:-----

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CANDIDATOS	PC	AP	EPS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Ângelo Manuel Alves Maio	15,00	20,00	16,00	$5,25 + 7 + 4,8 = 17,05$ Valores
Nuno Filipe Domingues do Nascimento	14,50	20,00	16,00	$5,07 + 7 + 4,8 = 16,87$ Valores
Vítor Manuel Melo Teixeira	14,50	16,00	16,00	$5,07 + 5,6 + 4,8 = 15,47$ Valores

Assim, de acordo com a aplicação dos métodos de seleção aos candidatos admitidos ao presente procedimento e respetiva classificação final, a ordenação será a seguinte:-----



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

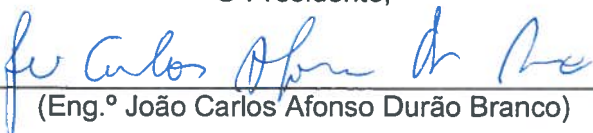
ORDENAÇÃO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.º	Ângelo Manuel Alves Maio	17,05 Valores
2.º	Nuno Filipe Domingues do Nascimento	16,87 Valores
3.º	Vítor Manuel Melo Teixeira	15,47 Valores

O júri deliberou, por unanimidade, considerando os resultados obtidos e dos candidatos excluídos conceder aos candidatos o prazo de dez dias úteis, notificando-os para dizerem por escrito o que se lhes oferecer no âmbito do exercício da participação dos interessados, ao abrigo do disposto no artigo 22.º n.º 1 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro e nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,.....

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a presente reunião e, para dela constar, se lavra a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri

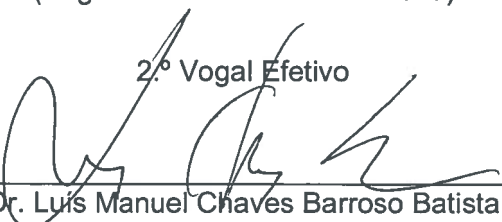
O Presidente,


(Eng.º João Carlos Afonso Durão Branco)

1.º Vogal Efetivo


(Eng.º Normando Teixeira Vieira)

2.º Vogal Efetivo


(Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista)